

Fazenda Pública

**EDITAL DE LEILÃO**

**Autos nº. 0003158-45.2010.8.16.0017 - Execução Fiscal**

**Exequente: Município de Maringá/PR**

**Executado: NELSON LIMA DE ALMEIDA (CPF:235.349.239-87)**

**Venda em Primeiro Leilão: Dia 09 de Março de 2020, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**Venda em Segundo Leilão: Dia 23 de Março de 2020, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

**Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** GM/MONZA SL/E EFI 2.0, cor vermelha, 04 portas, trio elétrico, volante hidráulico (em estado de abandono, há 04 anos parado, todos os pneus furados) placa BBA9999. Renavam: 0060.606639-0. Chassi: 9BGJK69RPNB003442. Ano:1992/1993

**Avaliação:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). Avaliado no dia 27 de junho de 2018.

**Ônus:** Alienação fiduciária junto ao Banco do Brasil S/A; constam pendências junto ao Detran/PR, sendo: R\$ 432,50 (Quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) de Taxa de licenciamento; R\$ 61,93 (Sessenta e um reais e noventa e três centavos) de Seguro obrigatório DPVAT; R\$ 138,33 (Cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos) de Multas.

**Valor do Débito:** R\$ 1.069,79 (um mil, sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). Em 23 de Abril de 2019.

**Depositário:** Nada consta.

**Intimação:** Ficam pelo presente intimadas as partes **NELSON LIMA DE ALMEIDA**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Observação:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2,0% (dois por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do acordo, a ser paga pelo executado. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC - Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 21 de janeiro de 2020. Eu \_\_\_\_\_ (**Sílvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

**FREDERICO MENDES JÚNIOR**  
JUIZ DE DIREITO

